



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 060/2010

Autoriza a celebração de convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-677/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com o Banco Santander (Brasil) S/A, para implantação do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional, para propiciar aos alunos indicados por instituições de ensino superior conveniadas, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades do exterior.

Art. 2º O presente convênio com validade até 31/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de outubro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 05 de novembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA